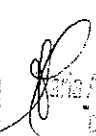


Amara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 05/04/2013
Nº 62 Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº 848/2013	() Requerimento	N.º 010/201
	Data 01/04/13	(x) Indicação	
	Hora 08h 15 min.	() Projeto de Lei	
	 Iraci Aparecida Mendes Freire Dietador - Escrivão	() Projeto de Resolução	
		() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTORA: IRACI FERREIRA DE SOUZA			

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que a mesma providencie junto aos órgãos competentes a implantação do Projeto **PROERD** (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) nas escolas do município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Justifica que esta indicação tem por base incentivar a aproximação da polícia Militar com a comunidade e levar aos nossos estudantes, informações referentes às drogas e da não violência entre os jovens. A finalidade do programa tem como intuito orientar e informar os alunos sobre os efeitos e as consequências do uso das drogas, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso dos entorpecentes e a pratica de violência, desenvolvendo habilidades para resistir a essas pressões. O sucesso desta ação depende do Policial Proerd (Policial devidamente capacitado), dos dirigentes da Educação, dos professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade. Pede-se urgência.

Sala das Sessões Câmara Municipal Pedra Preta, 26 de Março de 2013.


* Iraci Ferreira de Souza
Vereadora/PR